



Concurso Miss/Mister Sustentabilidade - CMMS

Ano Letivo 2021/2022

Parte I

Disposições Iniciais

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente Regulamento visa estabelecer o modo de funcionamento do Concurso “Miss/Mister Sustentabilidade”, uma atividade do Clube Ciência Viva na Escola com sede na Escola Secundária Morgado de Mateus.

Artigo 2.º

Objetivos

1. O presente concurso tem como objetivos:
 - Promover a reflexão dos alunos sobre a reutilização dos materiais utilizados no dia-a-dia;
 - Promover o respeito pelos recursos naturais;
 - Sensibilizar para a sustentabilidade do Planeta;
 - Desenvolver o espírito criativo;
 - Sensibilizar a comunidade escolar para a implementação da política dos 3R's (reduzir, reutilizar e reciclar).

Artigo 3.º

Destinatários

1. O concurso destina-se aos elementos da comunidade escolar do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus:
 - Alunos do ensino básico (2º e 3º ciclos) e ensino secundário/profissional;
 - Professores;
 - Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos;
 - Pais/Encarregados de Educação;
2. Os participantes devem ser organizados de acordo com as seguintes categorias:
 - Categoria alunos do Ensino Básico (2º e 3º ciclos);
 - Categoria alunos do Ensino Secundário/profissional;
 - Categoria dos “Professores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Pais/Encarregados de Educação”;

Artigo 4.º

Fases

1. O Concurso compreende as seguintes fases:
 - Inscrição junto de um dos professores responsáveis pela atividade (Henrique Jorge, Polete Carvalho, Lia Pinto) ou através do email: liapinto@aemm.pt;
 - Elaboração de peças de roupa/acessórios com materiais reutilizados e/ou embalagens (em contexto escolar ou em casa);
 - Apresentação dos trabalhos à comunidade educativa (desfile com as roupas elaboradas), na presença de um júri, no dia do concurso;

- Eleição, pelo júri, do 1.º, 2.º e 3.º lugar, em cada uma das categorias (categoria do ensino básico 2.º e 3.º ciclos e categoria do ensino secundário);
- Eleição, pelo Júri, do 1.º, 2.º e 3.º lugar da categoria “Professores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Pais/Encarregados de Educação”.
- Entrega dos prémios aos vencedores do Concurso, em cada categoria.

II PARTE

Natureza e conteúdos dos trabalhos

Artigo 5.º

Natureza e formato dos trabalhos

1. Apresentação de trabalhos desenvolvidos no formato de roupa, sapatos, adereços e outros;
2. Os trabalhos devem traduzir a importância da reutilização e reciclagem dos materiais;
3. Os trabalhos poderão ser elaborados em grupo ou individualmente;
4. Os trabalhos poderão ser elaborados em contexto escolar ou em casa;
5. Cada concorrente só poderá participar com um trabalho;
6. O trabalho pode ser elaborado por um elemento da comunidade educativa diferente do elemento que o apresenta.

Artigo 6.º

Critérios de Avaliação

1. São considerados os seguintes critérios de avaliação:
 - a. Cumprimento dos aspetos referidos no artigo 5.º (Natureza e formato dos trabalhos).
 - b. Adequação aos objetivos do concurso;
 - c. Originalidade e criatividade;
 - d. Apresentação geral do trabalho;
 - e. Atitude e à vontade no desfile.

Artigo 7.º

Processo de Candidatura

1. Os participantes candidatar-se-ão ao CMMS junto de um dos professores responsáveis pela atividade (Henrique Jorge, Polete Carvalho, Lia Pinto) ou através do email: liapinto@aemm.pt referindo nome, número, turma e contato;
2. Deverão enviar, também, a descrição dos materiais reutilizados/embalagens utilizados;
3. Cada categoria terá de ter, no mínimo, 6 inscrições/concorrentes para que seja incluída no concurso.

Artigo 8.º

Prémios

1. Será atribuído um prémio aos participantes que obtiverem o 1.º, 2.º e 3.º lugar nas categorias: alunos do Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclo) e alunos do Ensino Secundário;

2. No caso do trabalho ser elaborado por elementos diferentes de quem o apresenta e no caso de conquista do 1º, 2º ou 3º lugar só será entregue um prémio (a quem apresenta o trabalho);
3. Será atribuído um prémio não pecuniário/lembrança ao 1º, 2º e 3º lugar da categoria “Professores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Pais/Encarregados de Educação”;
4. Os resultados da apreciação do Concurso serão divulgados na página do Agrupamento.

Artigo 9.º

Entrega dos prémios

1. A entrega dos prémios deverá dar visibilidade aos trabalhos e aos objetivos subjacentes a este concurso, processando-se de forma a sensibilizar a comunidade educativa para a importância da sustentabilidade do planeta.
2. A atividade e entrega dos prémios poderá ter a cobertura de meios da comunicação social;
3. A entrega dos prémios decorrerá no dia do concurso;

Artigo 10.º

Júri

1. Todos os trabalhos serão submetidos à apreciação do júri, constituído pelos seguintes elementos:
 - Diretor do Agrupamento (presidente do júri);
 - Coordenadora do departamento das Ciências Experimentais;
 - Um representante dos docentes do Agrupamento;
 - Um representante dos assistentes técnicos ou operacionais do Agrupamento;
 - Presidente da Associação de Pais e EE;
 - 1 ou 2 representantes da instituição parceira – UTAD;
 - 1 representante da Instituição parceira – Autarquia;
 - 1 representante da Instituição parceira- Junta de Freguesia de Mateus;
 - 1 representante da coordenação nacional;
 - Poderá, ainda, fazer parte do júri um ex aluno do Agrupamento ou uma figura pública.
2. O júri constituído avaliará cada trabalho de acordo com o artigo 6º.
3. Em caso de empate (por igualdade de pontos), o júri fará o desempate (a seleção dos melhores trabalhos) de forma consensual ou através do voto. Caso seja necessário o Presidente dispõe de voto de qualidade.
4. A decisão do júri é soberana e inapelável.

Artigo 11.º

Calendarização

Inscrições: liapinto@aemm.pt	Até 13 de maio de 2022
Elaboração dos trabalhos (roupas e acessórios)	Até ao dia 6 de junho de 2022
Apresentação dos trabalhos/roupas/desfile	07 de junho de 2022
Entrega dos prémios	07 de junho de 2022

Artigo 12.º

Sanções

1. Os trabalhos que não tenham sido executados ou apresentados nos termos deste regulamento serão desclassificados pelo júri.

Artigo 13.º

Direitos de Autor

1. Considera-se que, no ato de inscrição, todos os participantes concedem os direitos de propriedade intelectual dos trabalhos à entidade promotora do concurso, renunciando a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização final do trabalho.

Artigo 13.º

Informações

1. Pedidos de esclarecimento sobre este Regulamento ou outras questões relacionadas com o concurso, deverão ser remetidos para os docentes responsáveis pela atividade (Lia Pinto, Polete Carvalho, Henrique Jorge).
2. À equipa responsável pela atividade reserva-se o direito de proceder a qualquer alteração que considere pertinente, neste Regulamento.
3. Caso seja necessário recorrer ao ponto 2, as alterações serão divulgadas no *sítio* do Agrupamento e junto dos participantes.

FIM